CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 06/2024

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS no exercício de suas funções de Vereador e, em conformidade com as disposições contidas no artigo 220, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem apresentar e posteriormente submeter à elevada apreciação desta augusta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE APELO AOS DEPUTADOS FEDERAIS PARA QUE, COM A CONCORDÂNCIA DE TODOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, APROVEM O PROJETO DE LEI QUE SE ENCONTRA EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE DESTINA METADE DA VERBA DO FUNDO PARTIDÁRIO AS VÍTIMAS DAS ENCHENTES NO RIO GRANDE DO SUL.**

Como sabemos, o estado do Rio Grande do Sul caminha em direção à triste lista das maiores tragédias climáticas da história do Brasil. Muitas mortes já ocorreram devido às fortes chuvas e cerca de 80% (oitenta por cento) das cidades gaúchas foram atingidas. Muitas famílias perderam tudo e muitas cidades estão totalmente destruídas.

Essa parte da verba do Fundo Partidário ajudará muito essas famílias a recomeçarem suas vidas e na reconstrução das cidades atingidas.

Sendo assim, a aprovação desse projeto de lei é de extrema necessidade e urgência.

Diante da relevância do pedido, o Vereador autor da proposta aguarda a tramitação da presente Moção de Apelo, e após esse ato, solicita que seja encaminhada a presente Moção aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais.

Laranjal Paulista, 09 de maio de 2.024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
VEREADOR

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, §2º e §3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais